



Ref. Projeto de Lei Nº 023/14

Publicação: Jornal boas notícias

Edição: 101 Data 9/5/14

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

LEI Nº1883/2014

**“DÁ NOME DE LUIZ PEREIRA A
UMA RUA NESTE MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou a seguinte**

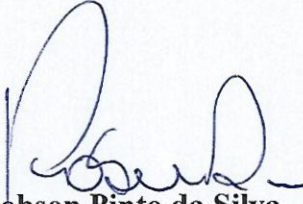
LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **LUIZ PEREIRA** a Rua Projetada no Bairro Santa Tereza, cujo código de logradouro corresponde a 3/107-1.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de abril de 2014.



**Robson Pinto da Silva
Presidente**

Vereador Autor: Marcelo José Estael Duarte